Resolução nº : 9917/2001
Protocolo nº : 284165/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Assunto : ALERTA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I – Confirmar o alerta para o Executivo Municipal de FRANCISCO ALVES, em razão dos baixos índices de arrecadação de Tributos, de acordo com a Instrução n° 2213/01, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer n° 14146/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Notificar a autoridade responsável pelas medidas corretivas, nos termos do Provimento n° 03/00-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA